



*José Alberto Gonçalves*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

244

LEI Nº 5.317

De 08 de novembro de 1999

Projeto de Lei nº 207/99

Autor: Vereador José Alberto Gonçalves

Denomina Avenida Doutor Antônio Francisco Catanzaro, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de outubro de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO FRANCISCO CATANZARO, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "04", do Loteamento denominado Jardim Residencial Lupo, com início na Rua Luiz Paulillo e término na Rua "01" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de novembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

*Dr. Waldemar de Santi*  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

*Adilson Dall'Acqua*  
ADILSON DALL'ACQUA  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 09.novembro.99.